

PORTARIA N° 59/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

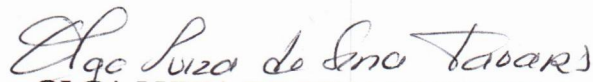
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos do art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal n° 2.514/2022, por intermédio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 152/2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração ao Servidor, o Sr. INÁCIO JOSÉ DE ARRUDA, matrícula n° 062, no cargo de Vigilante, (Nível 7, Classe: Vigilante I), com lotação na Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos (SESTRAN), deste município, com fundamento no Art. 3º, incisos de I a III, da Emenda Constitucional n° 47/2005.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Goiana - PE, 03 de novembro de 2025.

  
**OLGA LUIZA DE SENA TAVARES**  
Presidente do GOIANAPREVI